

**Vigência:** será de 05 (cinco) anos, a contar do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do MPES - Dimpes, podendo ser renovado se houver manifesto interesse das partes.

Vitória, 02 de março de 2025.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**

**EDITAL SPGA Nº 16, de 06 de março de 2025.**

*Divulga o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Viana e homologa o resultado do processo.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreeve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1203.0045391/2024-13,

**FAZ SABER** que não houve recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Viana, aberto pelo Edital SPGA nº 008, de 30 de janeiro de 2025.

**TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA** a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Viana, aberto pelo Edital SPGA nº 008, de 30 de janeiro de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 06 de março de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**DECISÃO**

**SEI 19.11.0016.0002237/2025-58**

**CidadES ID 2024.500M1300001.02.0016**

Cuida-se de procedimento administrativo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solo tipo SPT e sondagem rotativa para atender as demandas das unidades Administrativas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Os autos foram encaminhados pelo Serviço de Contratos (SCOT) para anulação da Ordem de Fornecimento e emissão de nova, tendo em vista os fatos narrados pela Coordenação de Engenharia (SEI 1909973).

Tendo em vista as informações prestadas pelo SCOT (SEI 1914455) e pela COEN (SEI 1909973), anulo a Ordem de Fornecimento nº 005/2025 (SEI 1877756) e autorizo desde já a emissão de nova ordem de fornecimento na forma solicitada, desde que exista disponibilidade orçamentária e financeira para atender a esta despesa.

À Coordenação de Finanças para anulação parcial do empenho realizado e da Ordem de Fornecimento, bem como para informar se há disponibilidade orçamentária e financeira para atender a despesa.

Ao SCOT para publicação da anulação e demais providência relativas a emissão de nova Ordem.

À COEN para conhecimento e acompanhamento.

Diligencie-se.

Vitória, 28 de fevereiro de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SPGA Nº 760, de 06 de março de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 19.03.2025 a 21.03.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 761, de 06 de março de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FERNANDO CESAR FERREIRA PETRUNGARO, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 07.03.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 762, de 06 de março de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, RENATA SOARES WALDER DE MELLO, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de